



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal ANDRÉ COSTA DE MELO, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, e no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **ROLANDO JR BANAY DULATRE**, nacional das Filipinas, filho de Rolando S Dulatre e Victória Dulatre, nascido em 10/01/1978, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0002/2025-4 - DPF/STS/SP, em trâmite perante o NUMIG/DPF/STS/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, de 24 de maio de 2017 e artigos 195, § 4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017, em virtude de ter sido condenado pela 6ª Vara Federal de Santos, nos autos do processo criminal nº 5007843-24.2023.4.03.6104, ficando desde já NOTIFICADO que será realizada, no dia 07/08/2025, às 11:00 horas, nesta Delegacia, situada na Rua Riachuelo, 27, mezanino, Centro, Santos/SP, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União para presta-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da correspondente defesa técnica escrita, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivão de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 21/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141453688&crc=215D096C.
Código verificador: **141453688** e Código CRC: **215D096C**.